



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 996, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986

DÁ DENOMINAÇÕES ÀS RUAS E PRAÇAS PÚBLICAS DO DISTRITO DE BOM JESUS DO DIVINO.

A Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

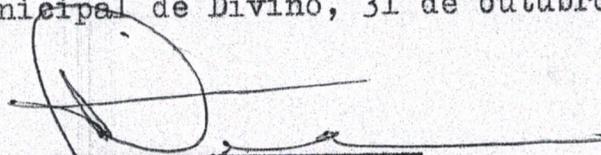
Art. 1º.- De acordo com o Art. 22 da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, são dadas as denominações às seguintes Ruas e Praças Públicas do Distrito de Bom Jesus do Divino:

- 01 - Rua Manoel de Souza Moreira
- 02 - Rua Maria dos Anjos Miranda
- 03 - Rua Maria Felix Araujo
- 04 - Rua Lúcia de Souza Lana
- 05 - Rua Raimundo José de Lima
- 06 - Rua Jovelina Martins Paiva
- 07 - Rua Otávio Lourenço de Sales
- 08 - Rua Ana Maria de Jesus
- 09 - Praça Horácio Venceslau Azevedo
- 10 - Praça Isaulina Bernardina Guimarães
- 11 - Rua Narciso Galone
- 12 - Rua José Rufino Pereira
- 13 - Rua João Antonio Gomes
- 14 - Rua Geraldo Gomes Oliveira
- 15 - Rua José Fernandes

Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 31 de outubro de 1986.


SEBASTIÃO COSTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


JOSE MEIRELES SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL